



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1874 DE 09 DE MAIO DE 2025**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR  
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 38.059/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 850 de 21 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **TAÍS RIGON DOS ANJOS**, matrícula 149.054, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 01 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)